



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0073/GR/UFFS/2016**

**PORTARIA Nº 100/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor GUILHERME OBERLENDER, Professor de  
Magistério Superior, Siape nº 1885288, para exercer a Função de Coordenador  
Adjunto do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado, do  
Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a  
coordenação quando do impedimento do coordenador titular.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim  
Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 03 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS